

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 152, assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira, inserindo-se neste âmbito a competência para que o Tribunal de Justiça delibere a respeito da denominação dos prédios que abrigam seus órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Resolução TJ/OE nº 03/1992, bem como a demonstração incontestável do mérito da homenagem, na forma do artigo 2º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o prédio do Fórum Regional de Itaipava, localizado na Estrada União e Indústria nº 9.900, Itaipava, de "**FÓRUM JUÍZA MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CAPIBERIBE**".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

(a) Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

id: 2056366

RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ Nº 02/2015

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inc. I do art. 96 e no art. 99 da Constituição da República, e na alínea "a", inc. VI, do art. 3º do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na sessão realizada no dia 12 de janeiro de 2015 (Processo nº 2015-003769);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu artigo 152, assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira, inserindo-se neste âmbito a competência para que o Tribunal de Justiça delibere a respeito da denominação dos prédios que abrigam seus órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Resolução TJ/OE nº 03/1992, bem como a demonstração incontestável do mérito da homenagem, na forma do artigo 2º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o prédio do Fórum da Comarca de Paraty, localizado na Travessa Santa Rita nº 18, Centro Histórico de Paraty, de "**FÓRUM JUÍZA ALBALIZ DO ROSÁRIO NASCIMENTO**".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

(a) Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

id: 2056367

PROCESSO Nº 2014-031204

Assunto: Homologação do trabalho da Comissão de Concurso e a relação de aprovados do XLVI Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargadora Leila Mariano

CERTIDÃO

Certifico que, em sessão do Órgão Especial realizada nesta data, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Valmir de Oliveira Silva, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Luiz Felipe da Silva Haddad, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Marcus Quaresma Ferraz, Ana Maria Pereira de Oliveira, Leticia de Faria Sardas, Milton Fernandes de Souza, Otavio Rodrigues, Mauricio Caldas Lopes, Carlos Santos de Oliveira e Agostinho Teixeira de Almeida Filho, foi submetido a julgamento o presente processo administrativo que obteve o seguinte resultado: